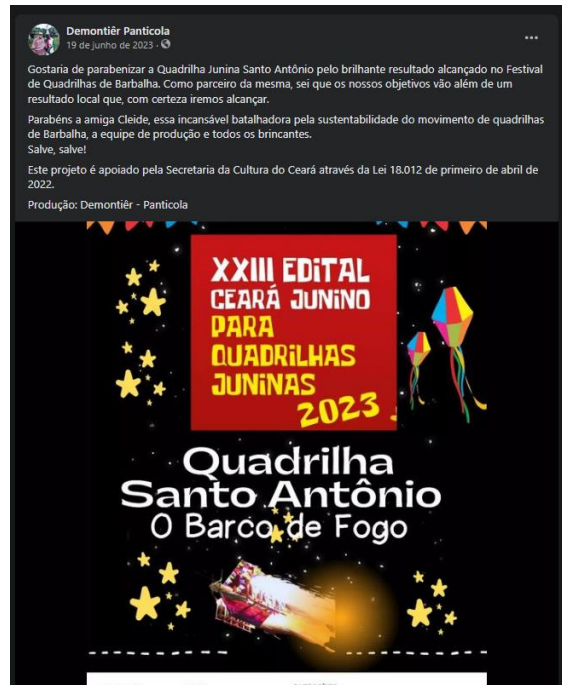


# AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS PELO PROPONENTE Francisco Demontiêr - Panticola

Links:

<https://www.youtube.com/@demontierpanticola/videos>





Demontier Panticola  
22 de julho de 2022 · 🌐

Projeto aprovado com o objetivo de estruturar a Quadrilha Santo Antônio para apresentações em Certames pela região do Cariri.

Apoio:  
Secretaria de Cultura de BARBALHA.  
Patrocínio: Secretaria da Cultura do Ceará.  
PRODUÇÃO: Demontier - Panticola



Demontier Panticola  
17 de julho de 2023 · 🌐

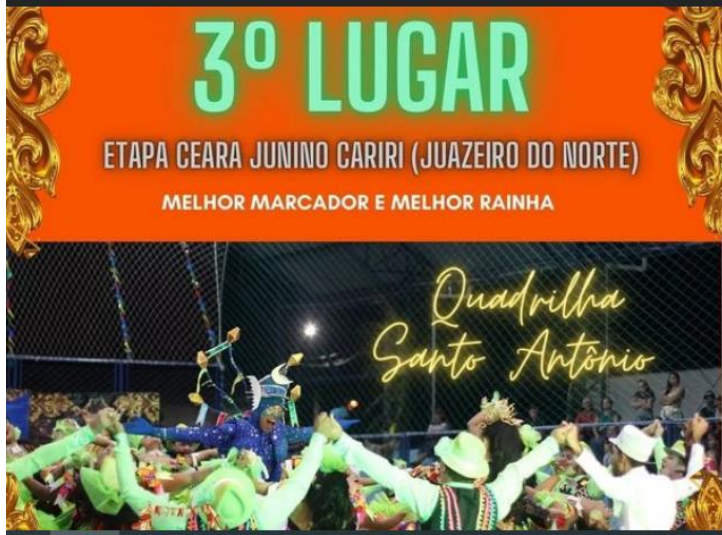
QUADRILHA SANTO ANTÔNIO - O BARCO DE FOGO.  
Terceiro Lugar no Festival Regional de Juazeiro do Norte - ETAPA CARIRI DOS FESTEJOS JUNINOS DO CEARÁ.

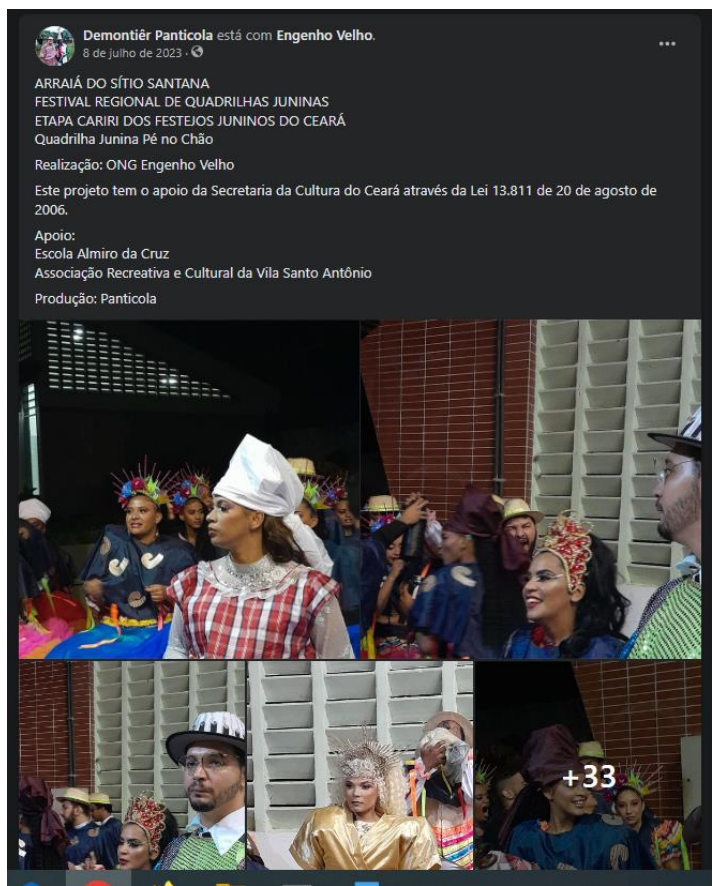
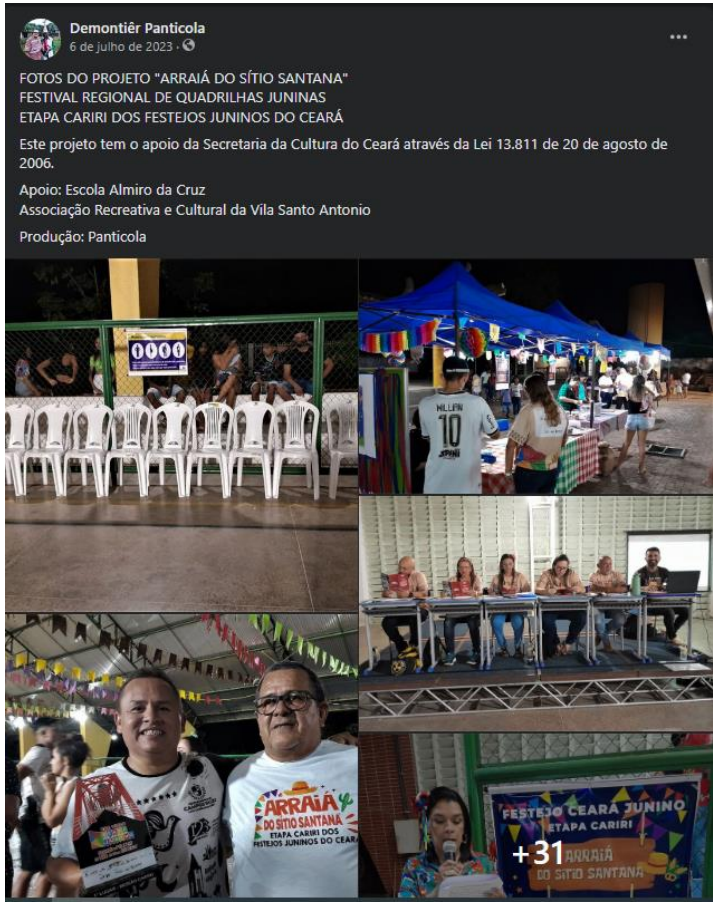
Melhor Rainha  
Melhor Marcador  
Parabéns moçada, pela brilhante conquista!  
Representaram bem a cultura de Barbalha.  
Me orgulho muito de vocês. Pois estão honrando com nossa parceria.  
Salve, salve!

Este projeto é apoiado pela Secretaria da Cultura do Ceará, através da Lei 18.012 de primeiro de abril de 2022.

Apoio: ONG ENGENHO VELHO  
Associação Recreativa e Cultural da Vila Santo Antônio.

Produção: Demontier - Panticola









## XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 173/2023 NUP:

27001.001454/2023-49

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA
Coletivo Cultural	QUADRILHA SANTO ANTONIO
C.P.F.	115.800.703-53
Endereço Completo	RUA OSCAR SAMPAIO, 34 BAIRRO CIROLÂNDIA CEP: 63.180-000 - BARBALHA/CE.
Contato	panticola@hotmail.com (88) 988250063

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS DO PROJETO, VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária:

EDITAL	XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2023
--------	--



## XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 48/2022

Processo nº 05598583/2022

---

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por seu Secretário, **FABIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e **FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA (QUADRILHA SANTO ANTÔNIO)**, CPF nº 115.800.703-53, RG nº 99029016036 - SSP-CE, residente e domiciliado(a) em RUA OSCAR SAMPAIO, 34 - BAIRRO CIROLÂNDIA, CEP: 63180-000 - BARBALHA/CE, telefone: (88)98825-0063, e-mail: panticola@hotmail.com, doravante denominado(a) **PROPONENTE**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do **XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº 18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05598583/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA SANTO ANTÔNIO” devidamente aprovado(a) no **XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS**, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, assumem as partes as seguintes obrigações:

##### **I – DA SECULT**

a) Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de R\$ R\$ 21.000,00;

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 149/2018**

Processo nº 5121209/2018

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA –  
TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA  
CULTURA – SECULT E FRANCISCO  
DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA, PARA  
OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por seu Secretário, **FABIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG Nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e **FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA**, CPF nº 515.800.703-53, RG nº 99029016036 SSPCE, residente e domiciliado à Rua Oscar Sampaio, nº 34 , Bairro: Cirolândia, CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, telefone: (88) 99938-2168, e-mail: panticola@hotmail.com, doravante denominado(a) **PROPONENTE**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se fundamenta nas disposições do **XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018**, publicado no Diário Oficial do Estado datado 10 de abril de 2018, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e demais normas aplicáveis. Esse **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº **5121209/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao **PARCEIRO (A)** para execução do Projeto “**ESTE ANO É DELE - NASCIMENTO E MORTE DE UM SANTO CHAMADO JOÃO**”, devidamente aprovado no **XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 10 de abril de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS**

As atividades alusivas ao objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** serão executadas pelo (a) Parceiro (a) sob supervisão da **SECULT**, que acompanhará a execução dos trabalhos através da Sr.(a) Tuíro Camboim Morais, inscrito no CPF sob o nº 026.427.953-06, designado(a) como **GESTOR(A)** do instrumento, ao(à) qual compete realizar todas as atividades previstas em lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o cronograma de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização deste **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** será realizada pelo(a) Sr(a). Alênio Carlos Noronha Alencar, inscrito (a) no CPF sob o nº

ASSESSORIA JURÍDICA  
SECULT/CE

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 177/2017**

**Processo nº 4105479/2017**

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA –  
TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA  
CULTURA – SECULT E FRANCISCO  
DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA PARA  
OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por seu Secretário, **FABIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG Nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) **Francisco Demontier Dos Santos Vieira**, CPF nº 115.800.703-53, RG nº 99029016036 SSPCE, residente e domiciliado à Rua Oscar Sampaio, 34, Cirolândia, 63180-000, BARBALHA/ CE, telefone: (88) 99938-2168/992913191, e-mail: panticola@hotmail.com, doravante denominado(a) **PROPONENTE**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se fundamenta nas disposições do **XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Esse **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se baseia ainda nas **informações contidas no Processo Administrativo nº 4105479/2017**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) **PROPONENTE** através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto **"QUADRILHA VERDES CANAVIAIS"**, devidamente aprovado no **XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS**

As atividades alusivas ao objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** serão executadas pelo **PROPONENTE** sob supervisão da **SECULT**, que acompanhará a execução e terá fiscalização financeira dos trabalhos através da Sr. FRANCISCO FLÁVIO NUNES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 059.103.403-44, designado(a) como **GESTOR(a)** do instrumento, à qual compete realizar todas as atividades previstas no art.